



Comprovante de Publicação

Nº: 14906

Data/Hora Veiculação: 19/03/2013 16:40

Ato: PORTARIA Nº 38.646/2013

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 25.959/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III e VII do Art. 134 e Incisos IV do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de ALMIR LEOCADIO DOS SANTOS, matrícula nº 10307, CLAUDIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 8697, GILSON JERI FAVETTI, matrícula nº 10197, MARCOS TRZASKOS, matrícula 10401, MARIA APARECIDA ESTIMIANO DE CARVALHO, matrícula nº 2027, MARIA APARECIDA LEÃO ZUKE, matrícula nº 3755, MARIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 2033, VINICIUS ADAMES PEREIRA, matrícula nº 10181.

Identificação:

911/2013

Data Publicação

: 20/03/2013

Completo

PORTARIA Nº 38.646/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 11725/2011, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 25.959/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III e VII do Art. 134 e Incisos IV do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de ALMIR LEOCADIO DOS SANTOS, matrícula nº 10307, CLAUDIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 8697, GILSON JERI FAVETTI, matrícula nº 10197, MARCOS TRZASKOS, matrícula 10401, MARIA APARECIDA ESTIMIANO DE CARVALHO, matrícula nº 2027, MARIA APARECIDA LEÃO ZUKE, matrícula nº 3755, MARIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 2033, VINICIUS ADAMES PEREIRA, matrícula nº 10181. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.03.19 16:28:53 -0300 SMGP/imfs Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br